



**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016 DE AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RM-1C**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Canoas/RS, na Rod. BR 116, Parada 28, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.274.233/0068-01, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 1.677.103-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 200.478.968-92, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 02/2016, Processo nº 08/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 08/2016, datado de 13 de janeiro de 2016 e Termo Aditivo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA** (do preço e condições de pagamento): É acrescida a quantidade inicial contratada os quantitativos abaixo:

Item	Quantidade Ton. Contratada	Valor por Tonelada	Quant. Ton. Acrescidas	Valor Acrescido
1	100	R\$ 1.872,16	25	R\$ 46.804,00
Valor do Aditivo				R\$ 46.804,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 46.804,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 228.882,50 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de agosto de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES PINTO**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Carina da Silveira  
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan  
CPF: 006.786.520-82